



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# CULTURA

Secretaria Municipal de  
Cultura, Esporte e Lazer

CARTA-CONTRATO Nº XXX-2021

Processo Administrativo Nº 001.00078242021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

**CONTRATANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ nº 10.640.567/0001-86, com sede na Rua Marques da Rocha, 1160, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Reginaldo Mota Monteiro, portador CPF nº 019.000.533-57, nomeado pela Portaria nº 008/2021,01 de janeiro de 2021, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente.

**CONTRATADO:**

MR DE SOUSA MONTEIRO EVENTOS ME, CNPJ: 08.627.094/0001-35, ENDEREÇO: Rua do Amarante, 376, centro, Floriano/PI, REP. LEGAL: Maria Rita de Sousa Monteiro - CPF: 784.843.403-68.

**1. OBJETO**

Aquisição de ornamentação, camisetas e coffee break para o evento referente ao dia da CONSCIÊNCIA NEGRA, conforme especificações constantes do termo de referência.

**2. VALOR DO CONTRATO**

O valor total, conforme proposta do Contratado é de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais) relativo ao custo do fornecimento.

Item	Descrição do Item	UND	QTD	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O EVENTO;	SERVIÇOS	50	25,00	R\$ 1.250,00
2	COFFEE-BREAK PARA 60 PESSOAS, itens: água mineral em copo; salgadinhos variados; acarajé; rocambre; sucos; chá de burro; refrigerantes.	SERVIÇOS	60	25,00	R\$ 1.500,00



3	Ornamentação dos espaços físicos do evento, contendo os seguintes itens: PAINEL/BANNER com logomarca do evento, dimensões: 2,5 x 5m; TRAVE BOX TRUSS para colocação do Banner; PALCO REVESTIDO COM CARPETE para apresentação dos artistas com dimensões 9 x 7m; TENDAS PARA CAMARIM dos artistas e candidatos a Miss e Mister 5 x 5m; REFLETORES DE LED para iluminação da fachada da igreja; PASSARELA com 20m para o desfile; PLANTAS PARA A DECORAÇÃO DO CRUZEIRO, conforme quantidade necessária; ILUMINAÇÃO DE LED para as plantas; SOPT COM 04 REFLETORES de led para a iluminação da passarela; CADEIRAS DE PLÁSTICO sem braço; CAPA para cadeiras; MESA grande para os jurados; FRETE para levar e trazer o material; AJUDANTES de serviços;	SERVIÇOS	1	8.500,00	R\$ 8.500,00
---	--	----------	---	----------	--------------

No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:  
FONTE DE RECURSO: 001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00;  
PROJETO/ATIVIDADE: 2101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será imediato após a emissão da respectiva nota de empenho e Ordem de Serviço/Fornecimento.

**5. VINCULAÇÃO**

Este Contrato está vinculado ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 090-2021.

**6. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021 contados da assinatura da Carta-Contrato, compreendendo a execução do objeto, recebimento e pagamento.



A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

**12. SANÇÕES**

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993.

O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

**13. FISCALIZAÇÃO**

Fica designada a servidora Jonnhy Carvalho Arruda Mendes, CPF: 294.527.673-91, nomeada pela PORTARIA GAB/01, de 01 de fevereiro de 2021, como fiscal do presente Contrato, a qual acompanhará os serviços.

**14. FORO**

Fica eleito o foro de Floriano-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Floriano-PI, 05 de novembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS**

**PELO CONTRATANTE**

**PELA CONTRATADA**

  
Reginaldo Mota Monteiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
ESPORTE E LAZER

MR DE SOUSA MONTEIRO EVENTOS ME  
CNPJ: 08.627.094/0001-35

  
Maria Rita de S. Monteiro  
Rita Noivas

TESTEMUNHAS:

1ª)  938963103-30 RG ou CPF

2ª)  RG ou CPF 060 61 20 23 85

DECORAÇÕES E EVENTOS  
CNPJ: 08.627.094/0001-35

Rua do Comércio, 376 - Centro - 64800-036 - Floriano-PI